

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PENACOVA

ATA N.º 1

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PENACOVA, REALIZADA NO DIA 23-02-2013

Aos vinte e três dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e treze, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou a Assembleia Municipal de Penacova a sessão ordinária, sob a presidência de Pedro Artur Barreirinhas Sales Guedes Coimbra, coadjuvado por António Santos Simões. 1.º Secretário e por Liliana Sandra Fernandes Silva, 2ª Secretária, e ainda com as seguintes presenças: -----

Sandra Margarida Ralha da Silva, Paulo Alexandre de Lemos Coelho, António Almeida Fonseca, Pedro Miguel Fernandes da Silva Dinis, Pedro Tiago Figueiredo Alpoim, Fernando Miguel Victor Rosas, Dinora Maria Laranjeira da Silva Guerra, Mário Miguel Oliveira Santos (em substituição de José Manuel de Oliveira Morgado), Ilda Maria de Jesus Simões, Sérgio José das Neves Ribeiro Assunção, Carlos Manuel Santos Sousa, David Gonçalves de Almeida, Luís de Jesus Oliveira Amaral, Cristina Maria Nogueira Roma, António Gabriel Martins Sousa, Ana Bela Ferreira dos Santos, Sílvio Armando Rodrigues Fernandes Costa (em substituição de Carla Patrícia das Neves Lopes Coimbra), João Filipe Martins Azadinho Cordeiro, Pedro João Soares Assunção, António Manuel Carvalho Rodrigues, António Manuel Teixeira Catela, Luís Miguel Lopes Adelino, Mauro Daniel Rodrigues Carpinteiro, Paulo Roberto Coimbra Serra, Gilberto dos Santos Morgado Duarte. -----

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião quando eram quinze horas e dez minutos. ---

De seguida o Senhor Presidente deu conhecimento que a Mesa considerou justificadas as faltas à presente reunião do Vogal Senhor Gilberto Albino da Costa Simões, pelos motivos expostos.-----

Pedidos de substituição: -----

- José Manuel de Oliveira Morgado, sendo substituído na presente reunião pelo eleito que se segue na lista do PS – Mário Miguel Oliveira Santos; -----
- Carla Patrícia das Neves Lopes Coimbra, sendo substituída na presente reunião pelo eleito que se segue na lista do PSD – Sílvio Armando Rodrigues Fernandes Costa. -----

Verificaram-se ainda as faltas dos Senhores: Paulo Jorge Duarte Dias, Vasco Manuel Fernandes Viseu e Álvaro Capêlo e Silva. -----

Da presente reunião constam os seguintes pontos:-----

I

Período de Intervenção do Público

II

Período de Antes da Ordem do Dia

- 2.1 - *Leitura resumida do expediente, informações e esclarecimentos.* -----
- 2.2 - *Apreciação e votação da ata n.º 5/2012.* -----
- 2.3 - *Outros pontos eventuais previstos no Regimento.*-----

III

Período da Ordem do Dia

- 3.1 - *Apreciação da informação do Senhor Presidente da Câmara, nos termos do artigo 53º, alínea e), da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro;* -----
- 3.2 - *Designação de Júri do Procedimento Concursal para Recrutamento e Seleção do Chefe de Divisão Municipal de Ambiente e Serviços Urbanos;* -----
- 3.3 - *Fixação da Taxa Municipal de Direito de Passagem;*-----
- 3.4 - *Proposta de Regulamento da Prestação do Serviço de Teleassistência do Município de Penacova;*-----
- 3.5 - *Proposta de Contrato Programa entre o Município e a Penaparque 2, E.M.*-----

I

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

--- Não se verificaram intervenções neste ponto. -----

II

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

2.1 - LEITURA RESUMIDA DO EXPEDIENTE, INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS.---

--- Procedeu-se à leitura do expediente, sendo-lhe dado o devido andamento. -----

2.2 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA N.º 5/2012.-----

--- Posta a votação, a ata n.º 5/2012 foi aprovada com 24 (vinte e quatro) votos a favor e 4 (quatro) abstenções.-----

2.3 - OUTROS PONTOS EVENTUAIS PREVISTOS NO REGIMENTO. -----

--- O **Senhor Presidente da Assembleia** deu conhecimento dos seguintes documentos que deram entrada na Mesa: -----

DOCUMENTO 1-----

Voto de Pesar pelo falecimento do Cidadão Daniel Figueiredo. -----

DOCUMENTO 2-----

Voto de Louvor aos Bombeiros Voluntários de Penacova.-----

DOCUMENTO 3-----

Voto de Louvor às empresas Macop, S.A., Águas das Caldas de Penacova e Transportes Marginal do Mondego. -----

DOCUMENTO 4-----

Voto de Pesar pelo falecimento de Filipe Rafael Lopes Simões. -----

--- De seguida usaram da palavra os Senhores:-----

--- **Pedro Tiago Figueiredo Alpoim (PS)** -----

--- Apresentou o seguinte Voto de Louvor à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Penacova, designado como Documento 5.-----

DOCUMENTO 5

VOTO DE LOUVOR

--- *A bancada do Partido Socialista na Assembleia Municipal de Penacova propõe um voto de louvor à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Penacova.-----*

--- *No longínquo ano de 1930, um grupo de quinze (15) penacovenses de nome António Esteves Amaral Viseu, Gualter Pereira Viseu, Alípio Carvalho, Alípio da Costa Miguel, Álvaro Alberto Santos, Álvaro Martins Coimbra, António Casimiro Guedes Pessoa, António da Costa, António Joaquim Pinto, Augusto Luís, Evaristo Joaquim Pinto, Joaquim Correia*

Almeida Leitão, Joaquim Luís, José Alberto de Almeida e José Augusto Pimentel, conscientes da necessidade de protegerem pessoas e bens, decidiram formalizar através de Escritura Pública celebrada em 24 de Fevereiro a constituição de uma Associação Humanitária. -----

--- Esta associação comemora amanhã o seu octogésimo terceiro aniversário, e obviamente essa data comemorativa merece, e deve, ser assinalada por esta Assembleia Municipal, como um merecido voto de louvor, que não é mais do que um excelente modo de reconhecimento pelo trabalho e dedicação que muitos Homens e Mulheres, desde sempre, dedicaram à nobre causa de ajudar o próximo. -----

--- Todos nós conhecemos, e reconhecemos o trabalho que, ao longo de todos estes anos, os Bombeiros Voluntários de Penacova tem prestado na defesa e proteção dos interesses e necessidades das populações e património do Concelho de Penacova, mas também devemos-lhe enviar uma mensagem salientando que o Município será sempre um parceiro desta Associação, cumprindo obviamente o dever de os ajudar, como tem feito até agora. ----

--- Assim, a bancada do Partido Socialista na Assembleia Municipal de Penacova não podia deixar de endereçar um voto de louvor à Associação dos Bombeiros Voluntários de Penacova pela sua grandiosa dedicação ao interesse público e pelo seu relevante papel em benefício das populações e bens deste Concelho. -----

--- P'la bancada do PS-----

--- Gilberto dos Santos Morgado Duarte (Presidente da Junta de Freguesia de Oliveira do Mondego) -----

--- Apresentou a proposta identificada como documento 6 – Homenagem ao Prof. Manuel Veiga Tomé, que se pretende ser uma proposta conjunta da Assembleia Municipal.-----

DOCUMENTO 6

PROPOSTA

--- Manuel Veiga Tomé foi, nos últimos anos da sua vida, Tesoureiro da Junta de Freguesia de Lorvão, tendo desempenhado o cargo com lealdade e dedicação, sempre em coerência com os seus princípios, ali comparecendo no próprio dia em que foi acometido pelo aneurisma que o havia de vencer.-----

--- Manuel Veiga Tomé foi também candidato a esta Câmara Municipal e vários anos deputado desta Assembleia Municipal, onde sempre se debateu com lealdade, coerência e determinação pelos seus princípios. -----

--- Durante a sua vida foram inúmeras as batalhas que travou, em defesa da sua freguesia e dos seu concelho, em defesa do ambiente e do seu rio, em defesa da sua profissão e das suas crianças, em defesa da educação e da saúde, em defesa de maior justiça social e do pão para todos. Em defesa do seu povo, por quem sempre lutou, com a certeza de que era possível um mundo melhor!-----

--- Foram várias as gerações de jovens seus alunos que receberam a sua marca na educação e ensino, segundo os valores da amizade e da solidariedade que lhes transmitia. O seu falecimento, ocorrido há um ano (a 21 de fevereiro de 2012), deixou na sua família, nos seus amigos e em todos os que com ele conviveram, um sentimento de enorme falta e de profunda tristeza.-----

--- A Assembleia Municipal de Penacova, reunida em sessão ordinária, no dia em que se completa um ano que o acompanhámos à sua última morada, presta-lhe um singela homenagem e propõe à Câmara Municipal que, pelo seu exemplo, que interessa perpetuar, coloque o seu nome na toponímica deste concelho e principalmente na sua freguesia. -----

--- *Os Proponentes*-----
--- *(Gilberto dos Santos Morgado Duarte)*-----
--- *(Sandra Margarida Ralha Silva)*-----
--- *(Mauro Daniel Rodrigues Carpinteiro)*-----

--- **Luís de Jesus Oliveira Amaral (PSD)**-----

--- Expôs que na última sessão da Assembleia Municipal prescindiu da palavra, mas hoje já vinha com intenção de intervir. Como o Senhor Eduardo da Fonte poderá ver, já tinha manifestado sentimento pela passagem de um ano da morte do Prof. Tomé, pois na realidade foi um grande homem, que ao longo dos anos esteve ao serviço do nosso concelho. Dado que já foi apresentada uma proposta em sua homenagem, salientou que concorda inteiramente com o que foi referido pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Oliveira do Mondego. -----

--- Gostaria também que fosse aqui lembrado o grande democrata, o grande trabalhador, pelo menos na freguesia de Penacova, o Senhor Daniel Figueiredo. Embora sendo de cores diferentes, foi uma pessoa que sempre admirou, com quem trabalhou e pôde verificar o afinco com que tentava resolver as questões da sua freguesia e a forma como, mesmo não podendo resolver determinadas situações, as criticava no verdadeiro sentido, para que as mesmas fossem solucionadas. -----

--- Prosseguindo, colocou algumas questões ao Senhor Presidente da Câmara:-----

--- O parque de estacionamento continua a ser gratuito e a manter-se assim, este que é o mais moderno, julga que o parque de S. João e o do Largo de S. Francisco também deveriam ter essa gratuitidade, por uma questão de equidade. -----

--- Pretende também saber qual a utilidade que vão ter as lojas do parque de estacionamento, sempre pensou que fossem para o mercado, mas parece que não é isso que vai acontecer, pelo que gostaria de saber se já existe alguma decisão. -----

--- Agradeceu à Câmara Municipal, na pessoa dos seus Vereadores, nomeadamente o Senhor Eng.º Ernesto Coelho, pela solução no caso do Senhor Cirilo dos Santos, com a qual se devem congratular. Não foi por esquecimento que não o fez na última reunião, mas hoje agradece porque de facto já se vê menos vezes no Largo do Terreiro, como um pedinte sem lar e sem pão. -----

--- Por último solicitou que, se fosse possível, se proceda à limpeza do local que este utilizava.-----

--- **Mauro Daniel Rodrigues Carpinteiro (Presidente da Junta de Freguesia de Lorvão) -**

--- Fez a seguinte intervenção:-----

--- “O Senhor Presidente da Câmara está no último ano de mandato, e é tempo de ir fazendo o balanço daquilo que tem sido o seu trabalho à frente do Município. -----

--- Hoje pretendo fazer o balanço do que tem sido o seu trabalho na freguesia de Lorvão. Se bem se recorda, na última Assembleia Municipal, questioneei-o sobre as obras de iniciativa do seu Executivo, obras de sua iniciativa que tivessem sido promovidas naquela freguesia. Recebi, como resposta, um não.-----

--- Nesta sequência, trago um pequeno resumo do que tem sido a intervenção da Câmara na freguesia de Lorvão e permita-me que lhe diga, como introdução, que tem sido um descalabro. Era impossível fazer pior do que o seu Executivo tem feito naquela freguesia. ----

--- Poderia falar no valor das verbas para investimento que o Município tem transferido para a freguesia de Lorvão e se referisse isso dava-lhe números que são elucidativos. De 2005 a 2009, o Município transferiu que a freguesia de Lorvão, para investimento, cerca de 986.563,69€. Neste seu primeiro mandato o valor situa-se aproximadamente entre os 130.000€ a 140.000€.-----

--- Mas abstraindo-nos das transferências para investimento, vou centrar-me naquelas que tem sido obras, investimento de iniciativa direta do Município de Penacova na freguesia de Lorvão. -----

--- Se a memória não me engana, só me recordo de uma obra, que aliás, pela sua utilidade e pelo rigor com que foi feita, é bem elucidativa da forma como os Senhores trabalham. Refiro-me, por exemplo, a um simples passeio na localidade de Chelo, que falhou no alvo, em vez de ser colocado no local onde efetivamente as pessoas passam, foi colocado um pouco ao lado. -----

--- Depois existe outra coisa extraordinária para mostrar na freguesia de Lorvão, que são as famosas obras do Centro Escolar. Já nem falo no erro clamoroso estratégico que foi ter optado por fazer aquele grande Centro Escolar em Lorvão, em vez de fazer dois Centros Escolares, um na Aveleira e outro em Lorvão. E não me vai dizer que era impossível de concretizar pelos seus custos, pois ainda esta semana estive numa freguesia que tem uma população correspondente a metade da de Lorvão, tem um Centro Escolar que de acordo com o placar do QREN, o investimento total ronda os 500.000€. Se optasse por fazer obras como aquelas, que são muito dignas e de grande qualidade e fazer uma na Aveleira e outra

em Lorvão, isso significava que a soma das duas era inferior ao valor que se está a despende no Centro Escolar de Lorvão.-----

--- Mas, mesmo tendo optado pelo Centro Escolar de Lorvão, foi pena as pessoas que ouve na nossa freguesia não o terem orientado no sentido que a Junta de Freguesia de Lorvão procurou fazer - tentar envolver a Filarmónica e fazer do Centro Escolar um polo de dinamização da Filarmónica, criação de infraestruturas para a formação dos alunos da escola de musica e porque não um pequeno auditório para a dinamização da sua atividade. Isto era possível e não punha em causa a candidatura ao QREN, que como sabem, os Senhores até agora não conseguiram lograr aprovar por razões que até se prendem, suponho eu, com a alteração que quiseram fazer ao projeto. -----

--- Ou seja, os Senhores com um erro clamoroso de estratégia, relativamente a uma obra, tiraram uma oportunidade única àquela freguesia de dispor de infraestruturas de educação e de cultura, que são imprescindíveis e que correspondem àqueles que são os anseios da população e também ao merecimento de uma instituição como a Filarmónica Boa Vontade Lorvanense.-----

--- E o Senhor pode eventualmente dizer que podiam ter sido feitos protocolos para investimento. Poder dizer até pode, agora não pode é contrariar uma coisa – nós propusemos-lhe obras e protocolos para que a Câmara pudesse transferir verbas para investimento naquela freguesia e os Senhores até agora a resposta foi não, ou “nim”, ou então nada. Foi o caso do acesso à rua do Bairro em Lorvão, em que logo no início do mandato apresentámos-lhe um projeto que pagámos, um procedimento concursal para a obra, levado até ao fim, e os Senhores até agora fizeram zero.-----

--- Relativamente à pavimentação dos arruamentos e estradas na Aveleira, Roxo e S. Mamede, o Senhor andou-me a dizer, durante todo este mandato, que era até ao verão do ano “x”, até ao final do ano de 2010, de 2011, andou nessa lengalenga, até percebermos finalmente que a obra tinha de ser lançada este ano, em ano de eleições. Isto é uma falta de respeito tremenda para com a população, que tem sofrido imenso com o estado daquelas estradas, que tem sofrido imenso nos seus bens, nomeadamente os carros, que são submetidos ao sacrifício de ter de andar por cima dos buracos que ali existem. O Senhor, em detrimento do bem-estar das populações, preferiu o bem-estar político, o calculismo político, foi lançar obra em ano de eleições. Mas digo-lhe uma coisa, que serve para si, para mim e para nós todos, a população não é a mesma de há trinta anos, que se iludia com esse tipo de opções. -----

--- E posso juntar a isso uma coisa que para mim é incompreensível, que é o caso da Casa do Monte, por exemplo. Os Senhores tinham um projeto aprovado há mais de dois anos e só este ano é que lançam o concurso público para a obra? -----

--- O Pisão, reuni consigo e com a Senhora Vereadora, quis que o Senhor liderasse envolver os proprietários do Pisão, já passaram “n” oportunidades de fazer candidaturas e até agora fez zero.-----

--- Reuni consigo, com a Senhora Diretora Regional da Cultura, com a Senhora Vereadora da Cultura, quis que o Senhor liderasse o processo e o Senhor até agora fez zero relativamente ao Mosteiro de Lorvão.”-----

--- Neste momento o Senhor Presidente da Mesa interrompeu o Senhor Deputado, por ter excedido o tempo de intervenção.-----

--- **Carlos Manuel Santos Sousa (PSD)**-----

--- Dirigindo-se ao Senhor Presidente da Câmara, expôs: -----

--- “Venho também falar de obras que esperava ver concretizadas por este Executivo, que eram reclamadas pelo PS durante os mandatos do PSD. Se houve investimento que o PS pediu, reclamou e quase acusou o Executivo então liderado pelo PSD de incúria, foi relativamente ao saneamento neste concelho. Aliás, dizia o PS, que se devia fazer saneamento em todos os aglomerados populacionais, fossem grandes ou pequenos. -----

--- O PSD, bem ou mal, ou, como os Senhores dizem, pouco fazia no saneamento, deixou cinco estações de tratamento a funcionar na freguesia de Lorvão, que ficou quase coberta a 100% em termos de saneamento, uma em S. Paio do Mondego, outra em Gondelim, para além das que foram remodeladas. Foram intervencionadas nove estações de tratamento em Penacova, tendo ainda sido efetuadas obras de saneamento em baixa. Passaram quase quatro anos, o Senhor fez zero.-----

--- O investimento feito pelo PSD, nesta área, resulta numa média de duas Etar’s a funcionar por mandato e o Senhor passou o mandato sem fazer rigorosamente nada. Aliás, a obra de saneamento da Carvoeira ficou lançada e estamos a ver que o problema está resolvido no fim destes quatro anos.-----

--- Afinal aquilo que o PS dizia quando estava na oposição já não corresponde àquilo que diz agora no Executivo? -----

--- Pergunto: é ou não uma prioridade o saneamento no concelho de Penacova? -----

--- Já não falo em todos os aglomerados urbanos; percebo perfeitamente que uma aldeia que tenha dez ou quinze habitantes, possivelmente não se justifica, mas falo-lhe por exemplo na minha freguesia, Figueira de Lorvão, que de Sernelha à Granja terá o maior aglomerado do concelho em malha urbana contínua. Saneamento, nessa zona, tem as pessoas de resolver o problema e pagar os custos dessa falta de investimento. -----

--- Que projetos, que ideias tem para solucionar este problema em Penacova, que de facto o PSD deixou bem encaminhado, mas o Senhor nestes quatro anos interrompeu e nada fez para o resolver? Precisamos de respostas, porque a população também as quer ouvir”. -----

--- **Paulo Alexandre Lemos Coelho (PS)**-----

--- Começou por se associar as Votos de Louvor e de Pesar que foram apresentados, nesta Assembleia Municipal. -----

--- Referiu-se concretamente ao Senhor Professor Manuel Veiga Tomé e ao Senhor Daniel Figueiredo, que pelos seus atos em vida foram exemplos para todos, quer para os membros desta Assembleia, quer para todos os penacovensenses, pela atividade cívica que desenvolveram, em prol das comunidades onde residiam e de todo o concelho. -----

--- Por isso se revê neles como exemplos de integridade e defesa dos seus ideais. -----

Continuando referiu:-----

--- Regozijo-me com a notícia de que tive conhecimento há poucos dias, relativa ao início das obras de requalificação do espaço para a instalação do Tribunal de Penacova. -----

--- Muito se vem discutindo sobre investimentos, sobre o futuro do concelho de Penacova, e se muitas obras são importantes, nomeadamente ao nível das associações, a intervenção levada a efeito na Vila de Penacova e as outras que estão pensadas para as outras Vilas do concelho, elas só farão sentido se existir população. Por isso, as nossas decisões políticas para o futuro deste concelho têm que passar muito por olhar os cidadãos, procurando que se mantenham a residir aqui e dar-lhes condições para que não tenham necessidade de emigrar. -----

--- Portanto, quer a criação de emprego, quer a manutenção dos serviços públicos, são fatores relevantes para as decisões do Senhor Presidente da Câmara. -----

--- É claramente essa a aposta e por isso o felicito. -----

--- Na verdade não se consegue fazer tudo num mandato e vejo aqui a nossa oposição atingi-lo com algumas críticas, dando eles o exemplo do que foram ao longo dos últimos

mandatos, mas fico estupefacto com algumas situações. Foram pedidas várias obras para Lorvão, felizmente não foram pedidos os cerca de 130.000€ que era a dívida da Junta de Freguesia de Lorvão, no entanto a obra do Centro Escolar de Lorvão já arrancou há vários meses, infelizmente parou e está nas mãos do Senhor Presidente a sua resolução. Hoje vi aqui apresentar ideias para a escola, mas quando do início do projeto não o vi apresentar essas ideias. -----

--- O mesmo se passou com o parque de estacionamento. Conheci um projeto que existia anteriormente, entretanto depois do início da obra a ideia já era para outro parque. Afinal há coerência? Afinal as coisas mudam? Acredito que possa ser alguma falta de liderança, ou porque quem dizia o que se fazia ou não, pode ter fugido para a capital, mas não sei porque divergem tanto e não conseguem ter um alinhamento concreto. Vem pedir obras mas depois dizem na comunicação social que se não houver disponibilidade financeira não as aprovam. Afinal às quantas andamos? -----

--- Senhor Presidente da Junta de Lorvão, não posso deixar de lhe lançar um repto, já que também é responsável pelo PSD neste concelho - se as coisas estão tão más, se o concelho devia ter caminhado noutro sentido e se o Senhor sabe o que tem de fazer para a sua freguesia, então candidate-se a esta Câmara Municipal, mostre o que pode vir fazer pelos penacovenses e pela sua freguesia. -----

--- **João Filipe Martins Azadinho Cordeiro (Presidente da Junta de Freguesia de Travanca do Mondego)** -----

--- Teve conhecimento que técnicos das Águas do Mondego estiveram recentemente a fazer levantamentos topográficos onde possivelmente será construída a ETAR de Travanca do Mondego, pelo questiona o Senhor Presidente relativamente a esta situação. -----

--- Referiu-se de seguida à zona onde se situava o bairro da barragem da Agueira, propriedade da EDP e que se encontra abandonado com vegetação. Todos os anos ali tem ocorrido início de incêndios, felizmente sem consequências mais graves, no entanto é um autêntico barril de pólvora, próximo de povoações quer da freguesia de Oliveira quer de Travanca. -----

--- Por isso solicita ao Município alguma diligência, no sentido de alertar as entidades competentes da necessidade de efetuar uma limpeza naquele espaço. -----

--- **Luís Miguel Lopes Adelino (Presidente da Junta de Freguesia de S. Pedro de Alva)** ---

--- Dirigindo-se ao Senhor Secretário da Mesa da Assembleia Municipal, solicitou que não duvide da sua palavra quando referiu que se inscreveu neste ponto, pois considera que tem tido uma postura de correção nesta Assembleia e não gostaria que lhe fosse apontado esse defeito.-----

--- Pergunta ainda ao Senhor Presidente da Assembleia se há dualidade de critérios. Não tem nada contra o deputado Paulo Coelho, pelo contrário, mas hoje ouviu o toque do relógio da Igreja em simultâneo com o deputado assinar a presença nesta Assembleia. Como chegou atrasado na última Assembleia e levou uma reprimenda, naturalmente que hoje gostaria de saber se o horário por si excedido na altura passou efetivamente o período que é permitido e se hoje isso não se verificou.-----

--- Prossequindo a sua intervenção, colocou algumas questões ao Senhor Presidente da Câmara:-----

--- Pretende saber o que está ainda previsto pelo Executivo relativamente à aquisição da casa de António José de Almeida, pois não tem tido nenhuma informação e é uma preocupação enquanto Presidente daquela Freguesia. Assim gostaria de saber se houve desenvolvimento em relação a esta questão, pois é um assunto que carece de esclarecimento.-----

--- Relativamente ao processo de aquisição de terrenos no Vimieiro, já questionou nesta Assembleia em relação ao desenvolvimento do projeto, tendo o Senhor Presidente dado a devida justificação. Volvido este tempo ainda não obteve nenhum esclarecimento relativamente a essa questão.-----

--- No que se refere ao saneamento do Silveirinho, é uma situação que o preocupa e que tem questionado por diversas vezes, inclusive na última reunião em que colocou uma questão técnica, tendo o Senhor Presidente respondido que de momento não estava preparado para esclarecer. Hoje mais uma vez solicita essa informação que ainda não lhe foi dada, já que esta é a sede própria para apresentar esses pedidos.-----

--- Prossequindo, pretende saber se existe algum *dossier*, que o Senhor tenha porventura elaborado, para contestar, condenar, não aceitar ou aceitar aquela que foi a reorganização territorial. Certamente que existe troca de correspondência com outras entidades, terá

assumido posições noutros locais e por uma questão de esclarecimento e elucidação da sua postura neste processo, gostaria que lhe fosse facultada uma cópia dessa documentação. ---

--- Dirigindo-se ao Senhor Vice-Presidente, lembrou a questão da marcação do pavimento rodoviário, sublinhando a necessidade de se fazer algo mais neste âmbito. -----

--- No que se refere ao Parque Empresarial da Alagôa, pretende saber se existem empresas em processo de instalação, se tem surgido novos candidatos, já que verifica que não tem havido desenvolvimento. -----

--- Naturalmente que não podia deixar de falar nos Covais, que embora não sendo da sua área de freguesia, mas pela proximidade que existe, pelo bem-estar das populações e de modo a poder ser mais esclarecedor junto das mesmas, pretende também saber se tem surgido empresas interessadas em se instalarem naquele local. -----

--- Finalmente referiu-se ao Hotel de Penacova, questionando se tem havido alguma evolução em relação a este processo, se não tem surgido interessados ou se o Executivo tem diligenciado nesse sentido, pois parece-lhe que esta Assembleia tem sido muda relativamente a este assunto.-----

--- São estes os esclarecimentos que solicita, já que estão a caminhar para o final do mandato e gostaria de saber com o que podem contar até lá. Como o Senhor Presidente já se apresentou novamente como candidato à Câmara de Penacova, certamente que não vai falar apenas daquelas que são as suas pretensões para o final deste mandato, mas também já deve estar a programar a próxima legislatura.-----

--- Assim, gostariam de saber o que vai na mente do futuro candidato ao Município de Penacova para as Autárquicas de 2013. -----

--- **Senhor Presidente da Assembleia Municipal** -----

--- Relativamente ao exposto pelo Senhor Luís Adelino, como o próprio referiu o Senhor deputado Paulo Coelho entrou na altura do toque do relógio, dentro do tempo regulamentar para o fazer, coisa que o Senhor Presidente da Junta de Freguesia na última Assembleia Municipal ultrapassou. -----

--- Por uma questão de equidade, fica registada a sua reprimenda, quer ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de S. Pedro de Alva, na última Assembleia Municipal, quer ao Senhor Deputado Municipal Paulo Coelho na presente reunião. -----

--- **António Santos Simões (Secretário da Mesa da Assembleia Municipal)** -----

--- Em resposta a uma questão suscitada pelo Senhor Luís Adelino, sublinhou que evidentemente não põe em causa a palavra de um deputado municipal, mas também devem compreender que no local onde se encontra, nem sempre é fácil ver quem levanta o braço. De facto não se apercebeu que o tivesse feito, pelo que pede desculpa por não o ter mencionado, embora não tenha sido intencional.-----

--- De seguida cada um dos proponentes fez a leitura dos documentos apresentados à Mesa: -----

DOCUMENTO 1

VOTO DE PESAR

--- *Daniel Figueiredo foi sempre, ao longo da sua vida, um homem sério, íntegro e dedicado ao seu Concelho. Foi autarca empenhado, daqueles que se preocupam com o bem estar dos cidadãos, sobretudo dos mais desfavorecidos, e com o progresso da sua terra.*-----

--- *Teve sempre, até ao fim dos seus dias, uma preocupação constante com o desenvolvimento da sua Freguesia e do seu Concelho. Recordo-me que, invariavelmente e tal como a última vez em que estive pessoalmente com ele, o assunto da conversa era o Concelho de Penacova e as suas gentes. Nunca deixava de fazer uma ou outra recomendação para que se pudesse intervir aqui ou acolá, no sentido de se corrigir este ou aquele aspeto.*-----

--- *Conheci-o desde que nasci, conversámos centenas ou milhares de vezes e nunca me lembro de ter pedido algo para si ou para os seus. Lembro-me antes, do seu espírito inconformado e lutador e de nunca ter deixado de pedir e reivindicar para Penacova e para os que aqui nasceram ou vivem aquilo que entendia ser o melhor. Esteja ele onde estiver, sei que está feliz porque deixou um herdeiro à altura que nos acompanha nesta Assembleia.*

--- *A Bancada do Partido Socialista propõe, assim, à Assembleia Municipal de Penacova um Voto de Pesar pelo falecimento do Cidadão Daniel Figueiredo e que este voto represente também um genuíno e reconhecido louvor à sua vida!*-----

--- *Mais se propõe à Assembleia Municipal que deste documento, em caso de ser merecedor de aprovação, se envie cópia à família e que seja guardado um minuto de silêncio à sua memória, durante a presente Assembleia.*-----

--- *Pela bancada do Partido Socialista*-----

--- *(Pedro Coimbra)*-----

DOCUMENTO 2

VOTO DE LOUVOR

--- A Assembleia Municipal de Penacova, reunida a 23 de Fevereiro de 2013 felicita os Bombeiros Voluntários de Penacova pela passagem do seu 83º Aniversário e louva o seu trabalho pela salvaguarda das pessoas e dos seus haveres. -----
--- Felicita-os ainda pela pronta assistência que prestaram aquando da última intempérie que assolou o País e o nosso Concelho em particular. -----
--- Pela banca do PSD-----
--- (Carlos Sousa)-----

DOCUMENTO 3

VOTO DE LOUVOR

--- A Bancada do PSD Penacova vem propor um Voto de Louvor às empresas Macop, S.A., Águas das Caldas de Penacova e Transportes Marginal do Mondego pela distinção PME Excelência com que foram galardoadas, reconhecendo o papel desempenhado na promoção do desenvolvimento económico do nosso Concelho. -----
--- Pela bancada do PSD-----
--- (Cristina Roma)-----

DOCUMENTO 4

VOTO DE PESAR

--- Todos vemos desaparecer pessoais, familiares, amigos, conhecidos, e se fossemos guardar um minuto por cada um deles, certamente esta Assembleia seria uma sala surda-muda, na qual não se discutiria o que realmente interessa a Penacova e aos Penacovens, embora isso já aconteça com frequência, sendo trazidos assuntos banais e quezílias pessoas, sem qualquer influência nas decisões políticas ou técnicas que venham a realizar obra no futuro e desenvolvimento para a nossa terra. -----

--- Mas atrevo-me! Por ver desaparecer um amigo, apenas 24 horas antes desta Assembleia. O Filipe!-----

--- Filipe Rafael Lopes Simões, conhecido no seu vasto círculo de amigos como “Fera”. Cresceu em corpo, carácter e sabedoria dentro do Rancho Folclórico “As Paliteiras” de Chelo, promovendo a cultura regional e que representava e defendia com orgulho. Educado na Fé Cristã da Igreja Católica, frequentou até bem tarde a Catequese, abraçando também a missão evangelizadora de Catequista. E na altura do Natal, quando se apresentava a Festa da Catequese, lá aparecia em palco com os seus teatros de humor, levantando a sala em aplauso e gargalhadas. Ele era assim, cheio de bom humor, sempre alegre, sempre disponível, sempre amigo!-----

--- Com um percurso académico que já se poderia considerar de brilhante, era Mestrado em Ciências do Desporto com bolsa de mérito da Fundação Luís Figo, frequentava o Doutoramento na mesma área, na Faculdade de Ciências da Universidade de Coimbra, com bolsa da FCTUC, e buscando avidamente o conhecimento, foi para Castelo Branco para tirar um curso superior em Fisioterapia. -----

--- O União Popular e Cultural de Chelo também foi uma paixão. Representou o clube várias épocas, quer como atleta de Futsal, quer como técnico e até como diretor. Desempenhou funções de instrutor de ginástica e hidro-ginástica para a mesma coletividade, apresentando aulas divertidas e que as pessoas viam passar depressa. Muito mais haveria a dizer sobre ele, mas serve para demonstrar o quanto se perde ao ver desaparecer um jovem de 25 anos, que dava de si tudo o que poderia dar e com uma alegria fantástica. -----

--- Por tudo isto, e por muito mais, solicito ao Sr Presidente da Assembleia Municipal de Penacova que promova um minuto de silêncio em honra e memória do Filipe Simões e que envie o pesar à família que sofre com a sua perda.-----

--- Sem bancadas, sem partidos, sem políticas, apenas um amigo,-----
--- (Sérgio Assunção)-----

--- **Senhor Presidente da Câmara**-----

--- Associou-se também a todos os Votos de Louvor e de Pesar aqui apresentados, sem deixar de destacar, mesmo sendo a pessoa que conhecia menos bem, a proposta apresentada pelo Senhor deputado Sérgio Assunção, já que se trata de um jovem, que de uma forma abrupta foi tirado aos seus, sendo o pior momento por que uma família pode passar e que ficou bem expresso na intervenção.-----

--- Fazendo referência à proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Oliveira do Mondego, acerca da colocação de toponímia em homenagem ao Prof. Manuel Veiga Tomé, expôs que infelizmente em Penacova e na Câmara Municipal nem todo funciona bem e essa parte também não. Trata-se de uma área que recorrentemente vão falando que deveriam formalizar, mas de facto não o tem feito, apenas têm decidido uma ou outra situação pontual. Quando a comissão de toponímia estiver a funcionar, essa e outras situações podem e devem ser consideradas.-----

--- Quanto às questões colocadas pelo deputado Senhor Luís Amaral, tanto os lugares do parque de estacionamento como as lojas estão dependentes de duas situações: a elaboração do regulamento para sua utilização e outra questão formal.-----

--- O regulamento do parque de estacionamento está mais adiantado, no entanto ainda é necessário elaborar um *dossier* junto da CCDRC, já que se trata de um projeto que foi cofinanciado e que vai gerar receita. Isto para acautelar situações futuras que certamente se iriam colocar, pois há pessoas bem informadas e a seguir poderiam vir aqui levantar essa questão.-----

--- Assim, estão a verificar todas estas questões, no sentido de ser corretamente formalizadas, para obter a aprovação junto da CCDRC, e poderem então aplicar os respetivos regulamentos, depois de submetidos à reunião da Câmara e Assembleia Municipal.-----

--- Relativamente ao exposto pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Lorvão, entende a sua intervenção como de fim de ciclo e pré-campanha eleitoral e portanto fez o

seu papel. Quando diz que o eleitorado não é igual ao de há trinta anos, sabe perfeitamente disso e tem certeza absoluta que em relação aos dois, as pessoas conseguirão distinguir exatamente quem age de uma forma e quem age de outra.-----

--- No que se refere às questões em concreto, salientou: -----

--- “Quanto ao Centro Educativo de Lorvão, a decisão foi nossa e hoje assumo-a mais do que nunca, assumi-a com alguns problemas de consciência, mas à realidade de hoje considero que foi a opção correta. Por outro lado, o projeto estava elaborado, se custou caro não foi uma iniciativa nossa. -----

--- No que se refere ao financiamento por parte do QREN, as verbas não foram disponibilizadas por motivos de alteração ao projeto, mas simplesmente porque o Governo que o Senhor ajudou a eleger, um dia se lembrou que tinha de ter dinheiro para o “Programa Estímulos”. Como já aqui referi, cá estarei um dia para fazermos a avaliação desse programa, que retirou verbas que tinham sido negociadas para os Municípios. -----

--- A respeito da Casa do Monte tem toda a razão. Não tínhamos projeto, havia uma candidatura aprovada pelo PRODER com um anteprojecto e foi exatamente isso que fizemos – demorámos demasiado tempo, aliás até já estamos a ser pressionadas para lançar a obra para não perdermos a verba aprovada para o efeito. -----

--- Em relação aos protocolos com as Juntas de Freguesia, fomos transferindo aquilo que pudemos e que nos foram solicitando. Admito que os números anteriores fossem maiores, mas também estou de consciência tranquila - em três anos distribuímos pelas Juntas de Freguesia 2.000.000€. Podia ter sido mais, mas foi o possível e todos nós temos consciência das limitações que temos tido nos últimos tempos. -----

--- Relativamente ao assunto suscitado pelo Senhor deputado Carlos Sousa, quero esclarecer, de uma vez por todas, o seguinte: a questão do abastecimento de água e de saneamento no Município de Penacova, com um protocolo que foi assinado em 2006, para grande parte do concelho e nomeadamente para a parte onde o saneamento fará mais sentido, os aglomerados mais populosos, está dividido com duas responsabilidades – uma responsabilidade em alta e uma responsabilidade em baixa. -----

--- A responsabilidade em alta é das Águas do Mondego, é esta empresa que tem que responder por todo este tipo de investimentos. De facto, do esforço que o Município fez, no anterior Executivo, nesta área, que acabou por ser pago pelo atual e que não questiono, porque o homem quando decide é ele e as suas circunstâncias e tenho certeza que quando o fizeram foi com uma determinada perspetiva e enquadramento, mas a verdade é que das

três obras que iniciaram, só uma está ao serviço dos penacovenses. Num caso ainda falta investimento em baixa, mas em relação a Travanca do Mondego, apenas falta a alta, que é responsabilidade das Águas do Mondego. -----

--- Na verdade poder-me-ão dizer para negociar com as Águas do Mondego no sentido de ser o Município a fazer estas obras, mas entendo que enquanto tivermos investimentos em baixa para fazer, devemos poupar os outros ao esforço dos penacovenses, sendo que a prioridade vai para onde já existe a alta. -----

--- Por isso tenho dito que Chelo e Chelinho vão ser a prioridade, porque neste momento falta apenas as Águas do Mondego licenciarem a elevatória da Rebordosa e nessa altura há condições de ligar Rebordosa, Chelo e Chelinho. À exceção destas, nenhuma outra está dependente do investimento do Município para poder ser colocada ao serviço dos penacovenses. -----

--- Isto permite-me também já responder ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Travanca do Mondego em relação à ETAR e infelizmente as notícias que tenho para dar não são boas. As informações que vou tendo é que estamos a falar em investimentos nunca antes de 2016, 2017, será por aí que a ETAR de Travanca do Mondego, por iniciativa das Águas do Mondego, deverá ser construída. -----

--- Eventualmente, este poderá ser um cenário pessimista, a empresa tem um elevado nível de endividamento, mas tem estado a pagar a fornecedores e empreiteiros, portanto admito perfeitamente que, havendo abertura de financiamento bancário e estas limitações do crédito às empresas públicas terminem, as Águas do Mondego tenham condições para puder reiniciar o seu programa de investimentos, que neste momento se encontram parados.-----

--- Em relação à questão dos terrenos da EDP, de facto no início do mandato vi o projeto, na tentativa de poder desbloquear algumas situações, mas foi um assunto que foi ficando para trás, como outros. -----

--- Quanto ao exposto pelo Senhor Luís Adelino, no que respeita ao saneamento da povoação do Silveirinho, a resposta é igual como para o Senhor Presidente da Junta de Travanca do Mondego. É verdade que tenho uma questão técnica elaborada pelo Senhor Eng.º José Figueiredo, que justifica os motivos da não ligação do Silveirinho a S. Pedro de Alva e que lhe farei chegar. -----

--- No que respeita à questão do Vimieiro, como sabe há um terreno que temos de vender e é necessário que esteja registado nas Finanças. Aguarda-se que seja atribuído o número definitivo, que segundo informação será na próxima semana. -----

--- No que se refere à Casa António José de Almeida, penso que é uma prioridade da sua freguesia. Aliás quando tivemos a última reunião, no final do ano passado, e que o Senhor falou em duas ou três questões, também a abalçar-se para a crítica a este Executivo, esqueceu-se deste pormenor que acho que é importantíssimo para S. Pedro de Alva e que nós estamos atentos. -----

--- Consegui até agora não falar das Lei dos Compromissos mas não está fácil, porque esta lei condiciona todas as opções e não permite uma política de gestão. -----

--- Quanto à Reorganização Territorial, o meu entendimento sobre o assunto é conhecido por todos. Também já me predispus, em relação ao futuro, assim entenda a maioria que representa esta sala, para podermos eventualmente propor outras soluções, soluções essas que serão melhores para Penacova, do que aquelas que uma Unidade Técnica, que possivelmente não tinha hipótese de ver, mas não quis ver, porque não conhece este território, que é pequeno, mas nesta questão das freguesias era impossível conhecer. -----

--- Neste sentido, estou disponível para liderar esse processo, caso cá esteja. -----

--- Em relação aos Parques Empresariais, infelizmente os Covais, não tem tanta procura e por isso uma vez lhe lancei o desafio de também ser um contribuinte para o sucesso deste projeto. Quanto à Alagôa o sucesso tem sido relativo, para além das duas empresas que estão em construção, existem mais três com terreno adquirido, em que os projetos já se encontram na Câmara. -----

--- A questão do Hotel de Penacova é um assunto recorrente e poderá continuar a ser, mas ainda esta semana atendemos mais um promotor, sendo que não estou otimista nem pessimista. Pareceu-me, ao contrário de alguns que disseram logo que não, este deu-nos algumas pistas que poderá estar interessado. -----

--- Ainda relativamente a este assunto julgo que se o Hotel de Penacova tem falhado, temos sido, não diria os menos culpados, mas estamos ilibados de alguma responsabilidade. Ainda esta semana foi notícia, na comunicação social, infelizmente é assim, que o Hotel da Lousã foi vendido por 1€. Não estou a dizer que o de Penacova vale 1€, valerá mais do que isso, mas eventualmente não vale tanto como há cinco ou até há dez anos atrás. O negócio é sempre de quem compra e quem vende e é necessário encontrar esse ponto de encontro". --

--- Solicitou ainda a palavra, nos termos ao artigo 23º, n.º 3 do Regimento, o Senhor:-----

--- **Carlos Manuel Santos Sousa (PSD)**-----

--- Relativamente à intervenção do Senhor Presidente da Câmara, salientou que os dois milhões de euros, transferidos nos últimos três anos, para as freguesias, geraram desigualdades e criaram freguesias de primeira e de segunda, uma vez que a câmara não trata a todas por igual. -----

--- Quanto à referência feita ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Lorvão, Mauro Carpinteiro, na verdade este foi reeleito presidente de junta, pelo que já foi julgado pelas obras que fez. Verificou-se ainda que no segundo mandato teve mais votos que o Senhor. Presidente da Câmara teve na freguesia de Lorvão. -----

--- Em face disso, julga que os habitantes da freguesia de Lorvão consideraram que não fez obra apenas por questões eleitorais. -----

--- Prossequindo, argumentou que o saneamento em baixa é da responsabilidade do município. Se este investir nesta infraestrutura já tem legitimidade para poder exigir das Águas do Mondego o investimento em estações de tratamento. -----

--- No que se refere ao hotel de Penacova, salientou que este já esteve muito mais tempo encerrado durante o mandato do atual executivo, do que durante o tempo em que governou o executivo anterior. -----

--- **Senhor Presidente da Câmara** -----

--- Relativamente ao exposto e no que se refere às transferências para as Juntas de Freguesia, estou à sua disposição para discutirmos quais são as de primeira e as de segunda, mas com uma folha de cálculo à frente. -----

--- De seguida passou-se à análise, para votação, das propostas apresentadas.-----

--- Dado que surgiram duas propostas em simultâneo, relativas à Associação dos Bombeiros Voluntários de Penacova, foi sugerido que se juntem as duas, votando-se apenas um documento.-----

--- Sobre este assunto usaram da palavra os Senhores: -----

--- **Carlos Manuel Santos Sousa (PSD)**-----

--- Relativamente ao Voto de Louvor proposto à Associação dos Bombeiros Voluntários de Penacova, não discorda que seja apenas apresentada uma proposta conjunta, mas com uma condição – a partir do momento que a proposta é votada, passa a ser uma proposta da Assembleia, não é uma proposta do partido A ou B e não tem que ser enviada com os símbolos de qualquer um deles. -----

--- Entende que quando um dos partidos apresenta uma proposta, ela é aprovada em Assembleia e quando sai, para ser entregue ao destinatário, não tem que ser o partido A ou B, é da Assembleia que a aprovou e por isso a proposta que apresentou refere: “a Assembleia Municipal reunida em 23 de fevereiro aprovou ...” A partir do momento que é aprovada a Assembleia Municipal, deve ser enviada sem identificação de qualquer partido. --

--- Se for esse o entendimento, concorda em absoluto que seja apenas uma proposta, mas se o objetivo é identificar o partido político, com isso já não me identifica, sendo certo que o texto que o PSD apresentou é claro e não faz alusão nenhuma ao partido. -----

--- **Senhor Presidente da Assembleia Municipal** -----

--- Saliu que a proposta, apresentada pelo Senhor Deputado Carlos Sousa, refere “bancada do PSD”.-----

--- **Pedro Tiago Figueiredo Alpoim (PS)** -----

--- Relativamente à questão dos Votos de Louvor, argumentou a proposta para ser votada tem que ser apresentada por alguém. Sobre o modo como são comunicadas, desconhece os termos em que são feitas. -----

--- Em relação a esta situação em concreto, propõe que a sua proposta seja complementada com a informação que consta da proposta apresentada pela bancada do PSD e que o conjunto das duas seja enviada, para conhecimento, aos Bombeiros Voluntários de Penacova. -----

--- “A problemática de quem apresenta é duma mesquinhez, não faz sentido se é o PS ou o PSD, o que é importante é fazer o reconhecimento nesta Assembleia Municipal. Essas questões não me preocupam.” -----

--- **Senhor Presidente da Assembleia** -----

--- Esclareceu que as instruções que deu aos respetivos serviços é de que quando há qualquer tipo de proposta a endereçar, seja comunicado o conteúdo, que se for apresentado por uma bancada, seja ela qual for, é apresentada a sua titularidade e que seja enviado o sentido de voto desta Assembleia. Sendo apresentada por qualquer uma das bancadas, no caso de ser aprovada por unanimidade pela Assembleia Municipal, o documento passa a ser um documento da bancada que o apresentou, mas votado por unanimidade, por esta Assembleia.-----

--- Neste caso é uma situação com alguma diferença, existem dois documentos que são complementares ou até sobrepostos, e o que se pretende é aprovar apenas um, sendo identificado como um documento aprovado pela Assembleia Municipal e comunicado aos Bombeiros Voluntários, sem fazer referência a nenhuma das bancadas. -----

--- **Luís Miguel Lopes Adelino (Presidente da Junta de Freguesia de S. Pedro de Alva)** --

--- Sobre esta matéria, entende que seria preferível colocar as duas propostas a votação, para evitar terem de formatar novamente o documento.-----

--- Dado que os proponentes concordaram com esta metodologia, irão ser votadas as duas propostas. -----

--- Foram votadas os documentos:-----

--- Doc 1 – Por unanimidade. -----

--- Doc. 2 – Por unanimidade. -----

--- Doc. 3 – Por unanimidade. -----

--- Doc. 4 - Por unanimidade. -----

--- Doc. 5 – Por unanimidade. -----

--- Doc. 6 – Por unanimidade. -----

--- O documento n.º 6 deverá ser remetido ao Executivo Municipal, para os devidos efeitos. --

III

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

3.1 - APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, NOS TERMOS DO ARTIGO 53º, ALÍNEA E), DA LEI N.º 169/99 DE 18 DE SETEMBRO.-----

--- O **Senhor Presidente da Câmara** procedeu à leitura da informação nos termos do artigo 53º, alínea e), da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro. -----

Sobre este ponto usou da palavra o Senhor:

--- **Paulo Roberto Coimbra Serra (Presidente da Junta de Freguesia de Friúmes)** -----

--- Solicitou esclarecimento quanto ao ponto 13 da informação – “Aprovar a Cessão de Posição Contratual da EDP Renováveis Portugal, S.A., à Sociedade EDPR PT – Promoção e Operação, S.A., ao abrigo do contrato de arrendamento celebrado em 8 de setembro de 2011 com o Município de Penacova, referente aos prédios sitos em Serra da Atalhada, destinados à construção de um ou mais parques eólicos.” -----

--- **Senhor Presidente da Câmara** -----

--- Esclareceu que Câmara Municipal recebeu uma comunicação da EDP Renováveis Portugal, S.A., a informar que pretende ceder a sua posição contratual à sociedade EDPR PT – Promoção e Operação, S.A., referente ao contrato de arrendamento celebrado com o Município de Penacova e referente aos prédios sitos, um em “Serra da Atalhada”, destinados à construção de um ou mais parques eólicos. -----

--- Assim, o 2 da cláusula sexta do contrato de arrendamento autoriza a cessão da posição contratual à sociedade que a proponente venha a constituir, e é isso que se pretende. -----

--- *Neste momento ausentou-se da reunião o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Oliveira do Mondego, Gilberto dos Santos Morgado Duarte.* -----

3.2 - DESIGNAÇÃO DE JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DO CHEFE DE DIVISÃO MUNICIPAL DE AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS.-----

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

--- Com a aprovação da reestruturação dos serviços municipais e do Mapa de Pessoal para 2013 pelos órgãos representativos do Município de Penacova – deliberações tomadas na reunião ordinária da Câmara Municipal, de 18/12/2012, e na sessão ordinária da Assembleia Municipal, de 29/12/2012 –, foram criados a Divisão Municipal de Ambiente e Serviços Urbanos (DASU) e o correspondente cargo de direção intermédia de 2.º grau; -----

--- Esta nova unidade orgânica flexível mantém e reforça a maior parte das áreas de atividade que a extinta Unidade de Serviços Ambientais e Urbanos e de Logística contemplava, tornando-se indispensável o provimento do respetivo cargo dirigente, em regime de comissão de serviço, por forma a garantir a sua adequada gestão, coordenação e controlo.-----

--- Assim: -----

--- Propõe-se que seja deliberada a abertura de procedimento concursal para recrutamento e seleção do Chefe de Divisão Municipal de Ambiente e Serviços Urbanos – cargo de direção intermédia de 2.º grau –, nos termos do disposto no artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual, com as adaptações introduzidas pelo artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.-----

--- A proposta de composição do júri de seleção, a apresentar à Assembleia Municipal, é constituído por:-----

Presidente – Eng. Nelson Carlos Geada de Sousa, Presidente do Conselho de Administração das Águas do Mondego, S. A.;-----

Vogais – Dr. António Júlio da Silva Veiga Simão, Chefe do Gabinete de Inovação e Desenvolvimento Económico da Câmara Municipal de Coimbra, e Eng.ª Maria Isilda Lourenço Pires Duarte, Chefe de Divisão Municipal de Gestão e Planeamento Urbanístico da Câmara Municipal de Penacova. -----

--- Serão admitidas as candidaturas dos trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados em engenharia mecânica ou noutra das áreas integrantes da atividade da DASU, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.-----

--- O aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) até ao 3.º dia útil seguinte ao da publicação em órgão de imprensa de expansão nacional e na 2.ª série do Diário da República.-----

--- A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, dos métodos de seleção e da composição do júri constará da publicitação na Bolsa de Emprego Público. -----

--- Posto a votação, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 13 (treze) votos a favor e 14 (catorze) abstenções, aprovar a proposta de designação do Júri do Procedimento Concursal para Recrutamento e Seleção do Chefe de Divisão Municipal de Ambiente e Serviços Urbanos.-----

--- Abstiveram-se os Senhores (as): Ilda Maria de Jesus Simões, Sérgio José das Neves Ribeiro Assunção, Carlos Manuel Santos Sousa, David Gonçalves de Almeida, Luís de Jesus Oliveira Amaral, Cristina Maria Nogueira Roma, António Gabriel Martins Sousa, Ana Bela Ferreira dos Santos, Sílvio Armando Rodrigues Fernandes Costa, António Manuel

Carvalho Rodrigues, António Manuel Teixeira Catela, Luís Miguel Lopes Adelino, Mauro Daniel Rodrigues Carpinteiro, Paulo Roberto Coimbra Serra.-----

--- **Declaração de voto**-----

--- **Carlos Manuel Santos Sousa (PSD)**-----

--- O sentido de voto foi a abstenção pelos mesmos motivos que foram expostos pelo Senhor Vereador Pedro Barbosa na reunião Executivo onde este assunto foi presente. -----

3.3 - FIXAÇÃO DA TAXA MUNICIPAL DE DIREITO DE PASSAGEM.-----

--- **Senhor Presidente da Câmara**-----

--- Expôs que decidiram fixar a taxa em 0%, até porque de acordo com a informação que lhe foi prestada pelos Serviços Técnicos, as operadoras fazem repercutir estes custos nos respetivos clientes, pelo que entenderam que neste momento não faz sentido cobrar esta taxa. -----

--- De acordo com a deliberação do Executivo, propõe-se que a Taxa Municipal de Direito de Passagem a vigorar para o ano de 2013, seja de 0%. -----

--- **Sérgio José das Neves Ribeiro Assunção (PSD)**-----

--- Solicitou alguns esclarecimentos relativamente a esta matéria, nomeadamente quais as operadoras a que é devida esta taxa, e se o Senhor Presidente tem conhecimento de outros Municípios que estejam a cobrar esta taxa e em que as operadoras estejam a repercutir os custos sobre os respetivos munícipes.-----

--- **Senhor Presidente da Câmara**-----

--- Referiu que não tem conhecimento de nenhum Município que esteja a cobrar esta taxa, mas admite que alguns o façam. Relativamente à repercussão também não tem a certeza de que assim é, a informação que tem foi-lhe dada pela Senhora Eng^a Isilda Duarte

verbalmente. Esta taxa aplica-se às empresas que oferecem redes e serviços de comunicações. -----

--- **Carlos Manuel Santos Sousa (PSD)**-----

--- Sobre este assunto e dada a atual conjuntura, entendem que de futuro o Senhor Presidente se deve certificar se efetivamente os custos dos direitos de passagem são repercutidos nos consumidores. Isto porque há tarifários que são nacionais e iguais para todos e não está a ver que exista um sistema de faturação para os cidadãos que residam em Penacova e outro sistema para outros que residam nos diversos locais. Parece-lhes que seria importante verificar esta situação, porque numa altura em que estas operadoras ganham milhões, os tostões que nos possam dar podem ser úteis.-----

Portanto, era de equacionar esta situação e taxar estas operadoras, porque precisamos dos tostões que aos milhões não fazem falta nenhuma. -----

--- **Senhor Presidente da Câmara** -----

--- Referiu:-----

--- “O Senhor tem razão neste ponto e em outras coisas que devíamos ter feito e não fizemos. Quando tiver possibilidade com certeza que o faço e depois também quero ver se nessa altura mantém a mesma postura. Se mantiver sou o primeiro a dar-lhe aqui os parabéns e a tirar-lhe o chapéu.” -----

--- Posta a votação, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 13 (treze) votos a favor e 14 (catorze) abstenções, fixar a Taxa Municipal de Direito de Passagem a vigorar para o ano de 2013, em 0%. -----

--- Abstiveram-se os Senhores (as): Ilda Maria de Jesus Simões, Sérgio José das Neves Ribeiro Assunção, Carlos Manuel Santos Sousa, David Gonçalves de Almeida, Luís de Jesus Oliveira Amaral, Cristina Maria Nogueira Roma, António Gabriel Martins Sousa, Ana Bela Ferreira dos Santos, Sílvio Armando Rodrigues Fernandes Costa, António Manuel

Carvalho Rodrigues, António Manuel Teixeira Catela, Luís Miguel Lopes Adelino, Mauro Daniel Rodrigues Carpinteiro, Paulo Roberto Coimbra Serra.-----

3.4 - PROPOSTA DE REGULAMENTO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE TELEASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PENACOVA.-----

--- **Senhor Vice-Presidente Ernesto Fonseca Coelho**-----

--- Colocou-se à disposição dos Senhores Deputados para qualquer esclarecimento que julguem oportuno. -----

--- **Carlos Manuel Santos Sousa (PSD)**-----

--- A sua intervenção não é no sentido de discordar deste regulamento, antes pelo contrário, aliás como diz a proposta, foi fruto do trabalho da CIM-Baixo Mondego, por vezes diz-se que as Comunidades Intermunicipais para pouco servem, de facto para este projeto serviram e foi meritório. -----

--- Apenas pretende referir-se ao artigo 7º, que descrimina o valor do indexante dos apoios sociais (IAS). Entendem que o valor não deve estar especificado, já que pode vir a ser alterado, pelo que deveria constar apenas:-----

--- *“É considerada situação socioeconómica desfavorecida aquela em que se encontram todos os indivíduos cujo rendimento mensal per capita seja igual ou inferior ao valor do indexante dos apoios sociais (IAS).”*-----

--- Depois de efetuada esta pequena alteração, foi apresentado o regulamento: -----

Regulamento da Prestação do Serviço de Teleassistência do Município de Penacova ***Preâmbulo***

O Serviço de Teleassistência consiste num sistema de comunicação que permite, face a situações de pedido de socorro/doença/emergência, agravamento de saúde, avarias domésticas, segurança ou simples solidão, que o/a utilizador/a estabeleça contato imediato com uma central de assistência, por via de um intercomunicador telefónico, ativado por controlo remoto. -----

Este serviço tem o objetivo de garantir a ajuda imediata, a segurança e o conforto dos utentes 24 horas por dia, 365 dias por ano, tranquilizando assim os seus familiares. ----

Artigo 1º
Objeto e âmbito

O presente Regulamento estabelece as condições de acesso à bolsa de Teleassistência e a sua aplicação abrange a área geográfica do Município de Penacova. -----

Artigo 2º
Tipo de serviço

A Teleassistência é um serviço telefónico de apoio que visa melhorar a qualidade de vida e segurança dos munícipes. Abrange um conjunto de respostas que têm como suporte equipamentos disponibilizados ao munícipe, de forma a assegurar o pronto auxílio, sempre que solicitado/acionado. -----

O equipamento é cedido gratuitamente pelo Município de Penacova até Dezembro de 2014, ficando assim os custos inerentes à prestação deste serviço a seu cargo, durante o período referido. -----

O Município oferece a bolsa de teleassistência que compreende o equipamento e instalação do serviço de apoio básico fixo de teleassistência. -----

Artigo 3º
Funcionamento geral do Serviço

O Serviço de Teleassistência funciona 24 horas / dia, 365 dias / ano, tendo como suporte um terminal, fixo ou móvel, através do qual, e acionando um botão de emergência aliado a um telefone de alta voz, o utente pode falar, ser localizado e identificado pelo operador, o qual faz uma avaliação imediata da situação, dando a resposta mais adequada à situação diagnosticada. -----

Artigo 4º
Características do sistema de Teleassistência

O Município de Penacova, mediante Protocolo assinado com a CIM-Baixo Mondego, colocou ao dispor dos munícipes dois tipos de sistema de teleassistência, que apresentam características diferenciadas: -----

1. Helpphone:-----

. Com um simples apertar de um botão de controlo remoto situado numa bracelete tipo relógio de pulso ou colar, é estabelecido um contato imediato através de um intercomunicador ligado ao telefone (linha azul), o qual é reconhecido pela HELPPHONE, aparecendo no monitor do computador da Central de Assistência todos os dados relativos à pessoa que originou a ligação. -----

. A conversa através do intercomunicador, perfeitamente audível, realiza-se de forma automática sem a necessidade de recorrer ao telefone. -----

. O Intercomunicador que estará em casa do utente, pela sua alta tecnologia, é suficientemente sensível para captar com excelente nitidez o mais pequeno ruído em qualquer parte da casa e para estabelecer, de uma forma clara, a conversação entre o utente e a operadora, numa área de 200 m2, independentemente da existência de paredes, portas ou colunas. -----

2. Tcare -----

. Funciona de forma simples; este aparelho comunica através da rede móvel com o centro de assistência Tcare. Basta premir o botão e de imediato se estabelece a comunicação com um enfermeiro ou assistente social. O sistema de alta voz permite-lhe falar a uma distância curta do aparelho, esteja ele no pulso ou ao pescoço. -----

Artigo 5º

Beneficiários

Podem beneficiar deste serviço pessoas com idade igual ou superior a 65 anos que se encontrem nas seguintes situações:-----

- a) Vivam sozinhas;-----
- b) Vivam em isolamento geográfico;-----
- c) Sejam deficientes físicos e dependentes de terceiros/as;-----
- d) Tenham problemas de saúde;-----
- e) Estejam acamadas;-----
- f) Vivam em situação sócio económica desfavorecida;-----

Artigo 6º

Critério de acesso especial

Os candidatos que se enquadrem na situação prevista na alínea c) poderão ser contemplados com o serviço de Teleassistência, independentemente da idade que apresentem e nas condições a observar caso a caso. -----

Artigo 7º

Situação sócio económica desfavorecida

É considerada situação socioeconómica desfavorecida aquela em que se encontram todos os indivíduos cujo rendimento mensal per capita seja igual ou inferior ao valor do indexante dos apoios sociais (IAS). -----

Artigo 8º

Processo de candidatura

1. Os Municípios devem apresentar a sua candidatura nos Serviços de Ação Social da Câmara Municipal de Penacova.-----
2. As candidaturas também podem ser apresentadas pelos serviços de apoio social e IPSS do concelho que sinalizem as situações que se enquadrem neste tipo de resposta.-----
3. As candidaturas devem ser instruídas com os seguintes documentos:-----
 - a) Ficha de candidatura-----
 - b) Bilhete de Identidade/Cartão do Cidadão-----
 - c) Número de Identificação Fiscal -----
 - d) Cartão de Pensionista -----
 - e) Declaração de IRS/Liquidificação de Imposto -----
 - f) Comprovativos dos rendimentos e despesas-----
 - j) Outros que se considerem relevantes para a análise do processo e candidatura. -

Artigo 9º

Seleção das candidaturas

Cabe ao serviço de ação social proceder à seleção dos/as candidatos/as, sendo contemplados/as os que se classificarem até ao número de aparelhos disponíveis, ficando os/as restantes em lista de espera. -----

Artigo 10º

Formalidades

1. Os/as candidatos/as contemplados/as, para usufruírem do serviço, devem previamente: -----
 - a) Possuir telefone de rede fixa na sua residência.-----

- b) *Proceder à assinatura da Declaração das condições de acesso ao serviço de teleassistência.*-----
2. *Os dados fornecidos pelos/as candidatos/as, poderão ser objeto de confirmação pelo serviço de ação social, através de realização de visita domiciliária e recolha de informação complementar.*-----

Artigo 11º

Deveres do/a candidato e possível utilizador/a

- 1 *Prestar todas informações e apresentar os documentos necessários e solicitados.*-----
- 2 *Manter em bom estado de conservação o equipamento que for facultado, bem como fazer bom uso do aparelho instalado.*-----

Artigo 12º

Cessação

Para efeitos de cessação da prestação do serviço devem ser contactados os Serviços da Ação Social do Município, se por qualquer motivo quiser prescindir do serviço, devendo fazer simultaneamente a entrega do mesmo.-----

Artigo 13º

Dúvidas e Omissões

Cabe à Câmara Municipal de Penacova resolver, mediante deliberação, todas as dúvidas e omissões que eventualmente surjam na aplicação ou interpretação do presente regulamento.-----

Artigo 14º

Entrada em vigor

O presente regulamento entra em vigor decorridos 15 dias após a sua aprovação.-----

--- Posto a votação o Regulamento da Prestação do Serviço de Teleassistência do Município de Penacova, foi aprovado por unanimidade.-----

3.5 - PROPOSTA DE CONTRATO PROGRAMA ENTRE O MUNICÍPIO E A PENAPARQUE 2, E.M.-----

--- **Senhor Presidente da Câmara**-----

--- Esta proposta resulta do enquadramento legislativo que existe neste âmbito, no sentido de regular as relações financeiras entre o Município e as Empresas Municipais.-----

--- Este é o primeiro contrato-programa mas outros se seguirão, no intuito de nos adequarmos cada vez mais ao enquadramento legal nas relações entre o Município e a Penaparque2 E.M.-----

--- O que aqui se apresenta refere-se concretamente a projetos energéticos, nomeadamente da Serra da Atalhada ou outros que eventualmente possam existir, como energia solar, e outros que possam ser ambientalmente mais responsáveis e financeiramente melhores para o Município. -----

--- Neste ponto usaram da palavra os Senhores: -----

--- **Paulo Roberto Coimbra Serra (Presidente da Junta de Freguesia de Friúmes)** -----

--- Pretende saber o que este contrato representa em termos de transferências, se é do que vier a resultar do parque eólico, ou apenas do estudo.-----

--- **Senhor Presidente da Câmara** -----

--- Esclareceu que nesta fase é apenas do estudo -----

--- **Carlos Manuel Santos Sousa (PSD)**-----

--- Entende que a discussão que este contrato exigia era perceber-se se há ou não condições para a empresa Penaparque continuar a funcionar e a existir enquanto tal. Percebemos qual é o objetivo deste contrato programa – arranjar forma legal de transferir verbas do Município para a empresa municipal, para esta gerar fundos suficientes para cobrir os custos que tem. Se assim não fosse a empresa municipal teria de ser extinta ao abrigo da nova legislação em vigor. -----

--- Nessa conformidade, parece-lhe que a justificação para a transferência desses fundos, que consta do artigo 3.2, carecia de melhor fundamentação, porque cabe lá tudo o que quisermos, mas justificação plausível não tem rigorosamente nenhuma, é o chamado “paleio”. De facto, é preciso pensar e equacionar se a empresa municipal Penaparque continua ou não a justificar a sua existência, tendo em conta os fins para que foi criada e aos que agora vai desenvolver. -----

--- **Senhor Presidente da Câmara** -----

--- “Em relação à questão da transferência para a Penaparque, não é nada mais, nada menos, do que a verba que era transferida para esta empresa noutros tempos. Se o Senhor

já fez questão de dizer, várias vezes, o que o PS dizia antes e diz agora, eu não posso deixar de lhe dizer que esta transferência não é mais do que a transferência que era efetuada do arrendatário para a Penaparque. -----

--- Em relação à questão da continuidade ou não da Penaparque, já disse publicamente, nesta Assembleia ou no Executivo, o que penso dessa realidade. O mundo mudou e em relação aquele microcosmos também mudou. Contudo, não mudou em relação aos seus fins, nem começou a dar prejuízo porque começou a ter muitos custos, como foi dito por alguns que até já tiveram responsabilidades nesta empresa, mas sim porque tem tido menos proveitos. O que se verifica é que desde 2009 tem baixado os seus custos, mas infelizmente os proveitos também tem baixado numa proporção ainda maior e por isso não estamos a conseguir, e nos últimos dois anos deu prejuízos, mas também já tinha acontecido em 2006.

CONTRATO PROGRAMA - ENERGIA
ACÇÕES DE GESTÃO DE SERVIÇO DE INTERESSE GERAL
PROMOÇÃO E GESTÃO DE EQUIPAMENTOS DE PARTICIPAÇÕES EM PROJETOS
ENERGÉTICOS

I – ENQUADRAMENTO TÉCNICO E JURÍDICO -----

1 - O presente contrato é celebrado entre o Município de Penacova, pessoa coletiva nº 506 657 957, através da sua Câmara Municipal, com sede no Largo Alberto Leitão, nº5, 3360 – 341 Penacova, representado pelo seu Presidente da Câmara Municipal, Dr. Humberto José Baptista Oliveira, titular do cartão de cidadão nº 09879531, válido até 9/3/2015, cujos poderes de representação são conferidos pelo artigo 68º, nº2, alínea f) da Lei 169/99 de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002 de 11/1, adiante designado por 1º outorgante, e a PENAPARQUE2 EM, assim denominada nos seus Estatutos (nº1 do artigo 1º), anteriormente designada por Penaparque2 E.M., integrada no sector empresarial local, Pessoa Coletiva nº 506 657 957, com sede no Edifício Administrativo do Parque Industrial da Espinheira, 3360 – 287, Sazes de Lorvão, na Localidade de Espinheira, Freguesia de Sazes de Lorvão e Município de Penacova, aqui representada pelo seu Presidente do Conselho de Administração, Dr. Humberto José Baptista Oliveira, com cartão de cidadão nº 09879531, e com poderes que lhe são conferidos pela alínea c) do nº2 do artigo 15º dos seus estatutos, adiante designada por 2º outorgante. -----

2 – Considerando a função e actividade empresarial local, regulada pela Lei nº 50/2012 de 31/8, de Empresas encarregues da Gestão de Serviços de Interesse Geral, considerando a necessidade de estabelecer entre as duas entidades fluxos financeiros que podem revestir a forma de subsídios ou outras transferências financeiras, provenientes do 1º outorgante, ou a ele dirigidas, é exigida a celebração deste tipo de contrato, para a actividade de serviço de gestão considerada, como refere o nº3 do artigo 32º e também com as restrições do artigo 36º da mesma Lei aqui já referida. -----

3 – Para consubstanciar o recurso ao nº3 do referido artigo 32º referido no ponto anterior, são aqui apresentadas as definições dos requisitos necessários: -----

3.1 – O fundamento da necessidade do estabelecimento da relação contratual, advém do facto de a PENAPARQUE2 EM, não ter receitas suficientes para os encargos que resultam da gestão do serviço da promoção e gestão de equipamentos de participações em projetos energéticos (no âmbito de participações locais avançadas pelo Município), e da legislação já citada que suporta tal fundamento.-----

Esta prestação de serviço centra-se na promoção da instalação de equipamentos de produção de energia através de fontes limpas e renováveis, no concelho de Penacova.-----

3.2 – A finalidade da relação, é a da prestação do Serviço de gestão referido, tal que essa actividade possa desonerar os Serviços da Câmara Municipal, atualmente sobrecarregados com múltiplas atividades a que acrescem outras, que a actividade administrativa autárquica vai absorvendo por imposições legais ou por inerência de outras situações. A finalidade não se consubstancia apenas pelo agora expresso, mas também porque com tais serviços prestados pela Empresa Local, se acredita poder-se estar mais próximo do munícipe e porventura tal situação acarrete melhor eficácia. -----

3.3 – No que se refere às situações de eficácia e eficiência, elas são abordadas através de alguns indicadores, que permitirão avaliar dessas qualidades. -----

3.4 – A política de preços a considerar, será norteadada pelo equilíbrio financeiro, como é orientação legal. Relativamente a este contrato-programa, o preço será equivalente ao das transferências anuais provenientes das empresas que executam estudos de viabilidade de instalação de projetos de energia. A existência provável de situações que determinam a aplicação de preços que não cobrem os encargos implica a identificação de um e outro bem, bem como a diferença, com justificação na ótica do interesse geral e da observação do nº4 do artigo 20º do Regime Jurídico do sector empresarial local. -----

3.5. – O montante do presente contrato corresponde ao valor que em cada ano o Município de Penacova receba de terceiros, a título de rendas da instalação de equipamentos de produção de energia através de fontes limpas e renováveis. -----

4. O presente contrato tem efeitos retroativos ao ano de 2011.-----

II – CLÁUSULAS -----

Cláusula 1ª

Objeto do contrato

Constitui objeto do presente contrato a regulação da ação de gestão do serviço de interesse geral promoção e gestão de equipamentos de participações em projetos energéticos, constante dos estatutos da Empresa PENAPARQUE2 EM. -----

Cláusula 2ª

Períodos de execução totais e parciais

A ação de gestão manter-se-á em execução enquanto os serviços funcionarem nas respetivas instalações e as ações decorrem, terminando ou interrompendo-se em casos de suspensão temporal sazonal, fins de concessões, ou alterações de definição estratégica com origem no Município através da sua Câmara Municipal. -----

Cláusula 3ª

Comparticipação financeira

1 – As participações financeiras, poderão ser de transferências da Câmara Municipal, subsídios, ou outras receitas, mas representarão sempre fluxos financeiros devidamente identificados em contabilidade analítica.-----

2 – Os montantes desses fluxos financeiros, resultarão de previsão orçamental de encargos não retribuídos por receitas previsíveis (sendo estas da Empresa PENAPARQUE2 EM) e constantes do orçamento Municipal.-----

3 – De todos os fluxos financeiros que se verificarem no sentido do recebimento pela PENAPARQUE2 EM, terá de haver verificação demonstrável de desvios em qualquer sentido, originando fluxos em sentido contrário em caso de serem positivos e de novos fluxos em caso contrário, ação a ação. -----

4 – A eventual alteração dos fins a que se destinam as verbas de um determinado fluxo, carece de parecer prévio do fiscal único, justificação adequada de finalidades afins, comunicação à Assembleia Geral e conhecimento à Câmara Municipal. -----

5 – A disponibilização financeira por parte da Câmara Municipal, obedecerá a um cronograma apresentado pela PENAPARQUE2 EM e aprovado pela Câmara Municipal anualmente.-----

Cláusula 4ª

Obrigações da PENAPARQUE2 EM

1 – Sem prejuízo das obrigações estatutárias e decorrentes da Lei 50/2012 de 31/8, é obrigação da PENAPARQUE2 EM elaborar relatórios de análise trimestrais da evolução das ações de gestão cobertas por contratos de gestão, que terão um calendário de entrega, que será autónomo de ação para ação, e que dependerá da especificidade de cada ação, podendo a PENAPARQUE2 EM propor outra periodicidade face à experiência que adquira. --

2 – Notando-se desvios físicos ou financeiros sobre as previsões feitas, a PENAPARQUE2 EM deve dar conhecimento de tais factos à Câmara Municipal após conhecimento, num prazo não superior a quinze dias úteis e comunicação à Assembleia Geral. -----

Cláusula 5ª

Obrigações do Município

Sem prejuízo das que decorrem das suas próprias atribuições, deve a Câmara Municipal colaborar no acerto dos calendários de atuação que determinam as datas de transferências de verbas e fluxos financeiros em geral.-----

Cláusula 6ª

Revisão contratual

1 - A revisão contratual de um contrato programa, só pode ocorrer, por alteração estratégica, que não altere os objetivos e outros aspetos fundamentais, nomeadamente indicadores fundamentais ou funcionalidades. -----

2 – As revisões limitar-se-ão a alterações de quantidades de serviços ou áreas de atuação.

3 – Modificações de carácter diverso e nestas condições não enquadráveis, deverão originar novo contrato, com a manutenção do anterior contrato revisto ou não, se for possível. -----

Cláusula 7ª

Produção de efeitos

O presente contrato produz efeitos a contar da data da sua assinatura, sem prejuízo do visto do Tribunal de Contas quando aplicável.-----

--- Posto a votação o ponto 3.5 - Proposta de Contrato Programa entre o Município e a Penaparque 2, E.M, foi aprovado por maioria, com 13 (treze) votos a favor e 14 (catorze) abstenções.-----

--- Abstiveram-se os Senhores (as): Ilda Maria de Jesus Simões, Sérgio José das Neves Ribeiro Assunção, Carlos Manuel Santos Sousa, David Gonçalves de Almeida, Luís de Jesus Oliveira Amaral, Cristina Maria Nogueira Roma, António Gabriel Martins Sousa, Ana Bela Ferreira dos Santos, Sílvio Armando Rodrigues Fernandes Costa, António Manuel Carvalho Rodrigues, António Manuel Teixeira Catela, Luís Miguel Lopes Adelino, Mauro Daniel Rodrigues Carpinteiro, Paulo Roberto Coimbra Serra.-----

--- **Nos termos do artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, dada a urgência de deliberação imediata sobre o assunto, o Senhor Presidente da Assembleia propôs a inclusão do seguinte ponto:**-----

3.6 – Discussão e Votação do Empréstimo Quadro do Banco Europeu de Investimentos (BEI). -----

--- Sobre a proposta de inclusão deste ponto, foi distribuída a informação n.º 62/2013, da secção financeira, na sequência do ofício refª DECOP/UAT.2/629/2013 do Tribunal de Contas.-----

--- O **Senhor Presidente da Assembleia** esclareceu que este assunto já foi aprovado nas reuniões da Assembleia Municipal de 25/06/2011 e 29/12/2011. -----

--- Por parte de alguns Deputados do PSD, foram apontadas algumas inconformidades, nomeadamente no que refere ao prazo de financiamento, constante da Adenda ao contrato. Ainda na tentativa de esclarecer esta matéria, solicitaram que lhes fosse dado conhecimento das deliberações anteriores, relativas a este assunto, bem como do ofício do Tribunal de Contas. -----

--- Em face deste pedido, o **Senhor Presidente da Assembleia** deu conhecimento das deliberações anteriores, bem como do ofício do Tribunal de Contas.-----

--- Em reunião da Assembleia Municipal de 25/06/2011, foi aprovado, por unanimidade: -----

--- O financiamento de 240.727,60€ que se destinava a financiar a contrapartida nacional em projectos co-financiados pelo FEDER e Fundo de Coesão. -----

--- A aprovação das taxas de juro, prazos de amortização e condições dos mesmos e ao abrigo da Lei das Finanças Locais, que este montante fosse excepcionado ao limite de endividamento.-----

--- De acordo com a solicitação do Tribunal de Contas, é necessário ajustar o montante do financiamento.-----

--- No artigo n.º 38, n.º 6 a que refere o ofício do Tribunal de Contas, consta: -----

--- *“O pedido de autorização à assembleia municipal para a contracção de empréstimos de médio e longo prazos é obrigatoriamente acompanhado de informação sobre as condições praticadas em, pelo menos, três instituições de crédito, bem como de mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do município”*.-----

--- A este respeito o **Senhor Presidente da Câmara** explicou que o Tribunal de Contas faz esta referência, no entanto, e ao contrário do que acontece com outro tipo de empréstimos, nomeadamente médio e longo prazo, esta situação é diferente, não há consulta a três entidades bancárias, não negociam taxas, prazos ou entidades financeiras, quem financia é o Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional, IP, através do BEI. É um financiamento feito especificamente para municípios ou entidades com financiamentos do QREN.-----

--- **Carlos Manuel Santos Sousa (PSD)**-----

--- Sobre este assunto, referiu que a informação hoje distribuída foi elaborada a 18 de Fevereiro, hoje são 23, pelo que entende que o assunto deveria ter sido devidamente esclarecido, com toda a clareza, juntamente com os juristas da autarquia, para saberem exatamente o que estão a votar.-----

--- “Assim é difícil entender esta proposta, já foi necessário irem buscar diversos documentos e continuam a discutir e a chegar a algumas conclusões, sem que ninguém o escreva, com base num parecer que inclusivamente diga o que o Senhor Presidente da Câmara acabou de referir, e muito bem. Um financiamento destes não necessita de três propostas, como é lógico. Mas isso tem que ser escrito para sabermos o que estamos a votar com toda a certeza.”-----

--- **Senhor Presidente da Assembleia** -----

--- Salientou que o Senhor Deputado tem alguma razão, mas não sabe se, ao adiarem uma decisão destas, não põem em causa o fim a que se destina este financiamento, ou se terão de convocar uma reunião extraordinária para poderem dar cumprimento a esta solicitação do Tribunal de Contas.-----

--- **Senhor Presidente da Câmara** -----

--- Em relação a esta matéria, julga que é uma questão de boas vontades, porque obviamente a deliberação que vão tomar é completamente redundante, e esta situação surge tão apressadamente porque só ontem chegou a nova adenda com as solicitações que o Tribunal de Contas fez. -----

--- Na verdade, o financiamento poderá ser posto em causa, pois a questão que se coloca é que têm necessidade de efetuar o pagamento das obras do parque de estacionamento e da praça município, faturas essas que já estão vencidas. O objetivo é aproveitar esse financiamento, já que as condições são boas e hoje não se conseguem em qualquer outro tipo de empréstimo.-----

--- Portanto, ou liquidamos as faturas no mês de março, para que não hajam pagamentos em atraso e depois corremos o risco de não nos ser disponibilizado o financiamento, uma vez que as faturas já estão pagas, ou não saldamos essa dívida e ficamos com pagamentos em atraso. Isto dificultará ainda mais a questão dos compromissos, porque os cálculos dos fundos disponíveis passariam a ser feitos de outra forma. -----

--- Os Senhores Deputados têm toda a liberdade e legitimidade para tomarem a posição que entenderem e também considero que estes pontos não devem ser discutidos desta forma, mas é óbvio que não apresentamos esta proposta por nosso bel-prazer.-----

--- **Luís Miguel Lopes Adelino (Presidente da Junta de Freguesia de S. Pedro de Alva)** --

--- Referiu-se à incongruência que existe, no contrato de adesão, relativamente aos prazos, questionando se não será precipitado estar a votar este ponto. De facto, esta proposta requer uma análise mais pormenorizada, mas também não pretendem prejudicar as funções do Executivo. -----

--- **Senhor Presidente da Assembleia Municipal** -----

--- Referiu que ou adiam a discussão deste ponto e incorrem em duas situações possíveis: ou perdem o financiamento e o objeto a que se destina, ou convocam uma Assembleia Municipal extraordinária se tal for necessário. -----

--- Uma segunda opção é votarem a proposta e eventualmente alguma questão técnica que tenha de ser acautelada, os serviços técnicos do município salvaguardam essa situação na proposta que vier a ser comunicada. -----

--- **Carlos Manuel Santos Sousa (PSD)**-----

--- Ainda relativamente a esta matéria, considera que há aqui uma questão que se impõe e que pretendem saber – qual o prazo para responder ao Tribunal de Contas. -----

--- A partir daí, caso tenha de se convocar uma Assembleia Municipal extraordinária para aprovar este ponto, devidamente fundamentado, a bancada do PSD prescinde da senha de presença. Sugere, assim, que rapidamente lhes seja enviada uma proposta devidamente documentada, para analisarem e poderem votar em consciência.-----

--- **Senhor Presidente da Câmara** -----

--- Relativamente ao Tribunal de Contas o prazo está suspenso, no entanto tem de pagar as faturas até ao final do mês de Março. -----

--- **Senhor Presidente da Assembleia Municipal** -----

--- Colocou à consideração da Assembleia a inclusão, na Ordem de Trabalhos, do ponto 3.6 – Discussão e Votação do Empréstimo Quadro do Banco Europeu de Investimentos (BEI) e sendo submetido a votação, foi rejeitado com 14 (catorze) contra e 13 (treze) a favor. -----

--- Votaram contra os Senhores (as):-----

--- Ilda Maria de Jesus Simões, Sérgio José das Neves Ribeiro Assunção, Carlos Manuel Santos Sousa, David Gonçalves de Almeida, Luís de Jesus Oliveira Amaral, Cristina Maria Nogueira Roma, António Gabriel Martins Sousa, Ana Bela Ferreira dos Santos, Sílvio

Armando Rodrigues Fernandes Costa, António Manuel Carvalho Rodrigues, António Manuel Teixeira Catela, Luís Miguel Lopes Adelino, Mauro Daniel Rodrigues Carpinteiro, Paulo Roberto Coimbra Serra. -----

--- **Carlos Manuel Santos Sousa (PSD)**-----

--- Reiterando o que disse anteriormente, salientou que estão disponíveis para estarem presentes numa Assembleia Municipal extraordinária, que vier a ser convocada, no dia em que se considere mais oportuno, prescindindo da senha de presença. -----

--- Esta ata foi aprovada em minuta para efeitos executórios imediatos (por unanimidade). ----

ENCERRAMENTO

--- Não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião eram dezoito horas e quarenta minutos. -----

--- Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos membros da Mesa da Assembleia Municipal.-----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

(Pedro Artur Barreirinhas Sales Guedes Coimbra)

O 1.º SECRETÁRIO DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

(António Santos Simões)

A 2ª SECRETÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

(Liliana Sandra Fernandes Silva)